

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 083/2023



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 083/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2023, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de Monte Santo e suas unidades. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **MARCO ARTE GRAFICA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 16.524.257/0001-82**, com o valor global estimado de R\$ 997.255,00 (Novecentos e noventa e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 13 de março de 2024.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de Monte Santo e suas unidades

VALOR GLOBAL: R\$ 997.255,00 (Novecentos e noventa e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), para o lote 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.07 – Projeto Atividade: 2.010 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 15.00.00/17.01.00

Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.07 – Projeto Atividade: 2.023 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 15.40.00

Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.07 – Projeto Atividade: 2.038 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 15001001/154100/154200/154400/155000/156900/

Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.07 – Projeto Atividade: 2.026 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 15001001/154000/154100

Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.07 – Projeto Atividade: 2.051 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 154100/156900

CONTRATADO: MARCO ARTE GRAFICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.524.257/0001-82

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024

PRAZO E VIGÊNCIA: De 13/03/2024 Até 13/03/2025

PREFEITA MUNICIPAL: Silvania Silva Matos

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de Monte Santo e suas unidades, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **MARCO ARTE GRAFICA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 16.524.257/0001-82**, com o valor global estimado de R\$ 997.255,00 (Novecentos e noventa e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 13 de março de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com